



SELETIVA OLIMPÍADA RIO 2016

Versão 2.0 (10/11/2015)

DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE OLÍMPICA

ARTIGO 1 – O presente documento tem por finalidade estabelecer as regras do Sistema de Seletiva para vaga na Seleção Brasileira de Tiro Com Arco a disputar os Jogos Olímpicos Rio 2016.

ARTIGO 2 – Integrará a Seleção Brasileira de Tiro Com Arco à disputar os Jogos Olímpicos Rio 2016, três atletas do gênero masculino e três atletas do gênero feminino, conforme regras estabelecidas pelo Comitê Olímpico Internacional.

ARTIGO 3 – A Seleção Brasileira de Tiro Com Arco, ao final desta seletiva, será composta por quatro atletas de cada gênero, sendo qualificados da seguinte forma:

§ 1 – Qualificarão os primeiros e segundos colocados na somatória final da presente seletiva, devidamente separados por gênero;

§ 2 – Dois atletas de cada gênero serão convocados pelo técnico desta equipe e deliberado pela Comissão Técnica, independente de sua colocação na presente seletiva;

§ 3 – Após essa concretização, os quatro atletas de cada gênero, devidamente integrados à equipe principal, treinarão em local determinado pela Comissão Técnica e participarão das competições previstas no calendário de 2016, como preparatório para os Jogos Olímpicos Rio 2016;

§ 4 – Desses quatro atletas, três serão nomeados como titulares e um permanecerá como reserva, devidamente deliberado pelo Técnico e Comissão Técnica, de acordo com as análises realizadas durante esse processo.

DOS INTEGRANTES DESTA SELETIVA

~~**ARTIGO 4** – Serão classificados para integrar a Seletiva Olímpica, 20 atletas no total, sendo 10 do gênero Feminino e 10 do gênero Masculino, de acordo com as seguintes determinações:~~

~~§ 1 – Se classificarão os cinco atletas de cada gênero, melhor ranqueados, incluindo as regras de desempate, no Duplo 70 do Campeonato Brasileiro Goiânia 2015, os quais não incluirão os 4 integrantes do Time A do Master Plan de cada gênero.~~

~~§ 2 – Os quatro integrantes do Time A do Master Plan, estarão automaticamente classificados para a presente Seletiva;~~

~~§ 3 – O técnico poderá convidar outros atletas que julgar viável, que não foram classificados entre estes, para participar da presente seletiva, desde que atenda à quantidade já estabelecida neste~~

Avenida João Clímaco de Figueiredo (antiga Avenida Beira Mar), 340 - Itapeba, Maricá
Rio de Janeiro, Brasil - 24913-000 Telefone: 55 + 21 + 2634.8984

cbtarco@cbtarco.org.br - www.cbtarco.org.br





documento; (Invalidado por solicitação da Comissão de Atletas durante Campeonato Brasileiro – Goiás, 29/10/2015)

ARTIGO 4 – Serão classificados para integrar a Seletiva Olímpica os atletas qualificados em Torneio Open, a ser realizado em 23 e 24 de Janeiro de 2016, na Vila Olímpica Mário Covas (*localizado na Rodovia Raposo Tavares, s/n - Butantã, São Paulo - SP, Brasil*), de acordo com as seguintes determinações.

§ 1 – Serão realizadas 3 provas de 2 x 70 durante os dois dias acima descritos, cuja soma total dessas determinará a classificação final;

§ 2 – As etapas serão distribuídas da seguinte forma:

- Dia 23/01 – Sábado.
 - o 8h – Aquecimento
 - o 8h30 – Primeiro 2 x 70
 - o 13h – Aquecimento
 - o 13h30 – Segundo 2 x 70
- Dia 24/01 – Domingo
 - o 8h – Aquecimento
 - o 8h30 – Terceiro 2 x 70

§ 3 – Ao final das três etapas, serão divulgados os classificados do presente Torneio.

ARTIGO 4-A – As inscrições para participação no Torneio Open, acima descrito, deverá ser feita diretamente na CBTARCO – Confederação Brasileira de Tiro Com Arco, até o dia 11 de Janeiro de 2016.

ARTIGO 4-B – Serão classificados para integrar a Seletiva Olímpica, 20 atletas no total, sendo 10 do gênero Feminino e 10 do gênero Masculino, de acordo com as seguintes determinações:

§ 1 – Se classificarão os cinco atletas de cada gênero, melhor ranqueados nesse Torneio Open, seguindo as regras de desempate em vigor (quantidade de 10+X, quantidade de X, e Shot Off), os quais não incluirão os 4 integrantes do Time A do Master Plan de cada gênero.

§ 2 – Os quatro integrantes do Time A do Master Plan, estarão automaticamente classificados para a presente Seletiva;

§ 3 – O técnico poderá convidar outros atletas que julgar viável, que não foram classificados entre estes, mesmo que não tenha participado do presente torneio, para participar da Seletiva Olímpica, desde que atenda à quantidade já estabelecida neste documento;

ARTIGO 5 – O atleta classificado deverá ler atentamente este regulamento e, cumprir com seu propósito.

ARTIGO 5-A – O resultado do Torneio Open, bem como, a lista de classificados para a Seletiva Olímpica Rio 2016, será divulgada pela CBTARCO – Confederação Brasileira de Tiro Com Arco.

Avenida João Clímaco de Figueiredo (antiga Avenida Beira Mar), 340 - Itapeba, Maricá
Rio de Janeiro, Brasil - 24913-000 Telefone: 55 + 21 + 2634.8984
cbtarco@cbtarco.org.br - www.cbtarco.org.br





DO SISTEMA DESTA SELETIVA

ARTIGO 6 – Em cada uma das seletivas, serão realizadas qualificatórias de Duplo 70 e, após, combates em sistema todos contra todos.

ARTIGO 7 – A Seletiva Rio 2016 será realizada em quatro etapas em local, ainda a ser definido, nas seguintes datas:

- ~~1ª Seletiva: Dias 26 e 27 de Março de 2016~~
- ~~2ª Seletiva: Dias 16 e 17 de Abril de 2016~~
- ~~3ª Seletiva: Dias 30 de Abril e 01 de Maio de 2016~~
- ~~4ª Seletiva: Dias 28 e 29 de Maio de 2016~~
-
- 1ª Seletiva: Dias 04 e 05 de Março de 2016
- 2ª Seletiva: Dias 26 e 27 de Março de 2016
- 3ª Seletiva: Dias 16 e 17 de Abril de 2016
- 4ª Seletiva: Dias 30 de Abril e 01 de Maio de 2016 (Alterado pela Comissão Técnica em 30/10/2015 de acordo com Calendário Brasileiro de Competições).

§ 1 – As despesas com transporte, estadia, alimentação ou qualquer outro meio, para participação do atleta, é unicamente de responsabilidade do atleta e/ou seu clube.

ARTIGO 8 – Das quatro Seletivas realizadas, serão computados apenas os 3 melhores resultados de cada atleta, descartando a pior atuação individual.

ARTIGO 9 – Para fins de desempate no caso das colocações que implicam classificação para composição da equipe, os atletas envolvidos participarão de um combate final entre si.

§ 1 – O critério de desempate para a referida seletiva, somente ocorrerá se necessário, para atender à este regulamento.

ARTIGO 10 – Todas as seletivas terão árbitro oficial, com pontuação válida para o Ranking Nacional.

~~**ARTIGO 11** – Será terminantemente proibida a presença de pais, técnicos, representantes de clubes, expectadores, entre outros, durante a execução das seletivas. No local, devem permanecer APENAS os Atletas, a Equipe de Arbitragem e de Desenvolvimento de Dados, e a Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Tiro Com Arco. (Solicitada alteração pela Comissão de Atletas durante Campeonato Brasileiro – Goiás, 29/10/2015)~~

Avenida João Clímaco de Figueiredo (antiga Avenida Beira Mar), 340 - Itapeba, Maricá

Rio de Janeiro, Brasil - 24913-000 Telefone: 55 + 21 + 2634.8984

cbtarco@cbtarco.org.br - www.cbtarco.org.br





ARTIGO 11 – Será terminantemente proibida a presença de pais, técnicos, representantes de clubes, expectadores, entre outros, nas áreas de competição. Os locais disponíveis para permanência desse grupo serão determinados pela Equipe de Arbitragem. No local da competição, devem permanecer APENAS os Atletas, a Equipe de Arbitragem e de Desenvolvimento de Dados, e a Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Tiro Com Arco. (Alterado pela Comissão Técnica em 30/10/2015).

§ 1 – Este é um momento onde o atleta estará sendo analisado, e cada atleta deve mostrar autonomia durante a presente seletiva, assegurando que em sua participação nos Jogos Olímpicos, ele tenha total condição de cumprir com todos os quesitos exigidos, sem resultar em prejuízo para si ou para sua equipe;

§ 2 – O atleta deve estar seguro de sua capacidade de conferir a sua pontuação; verificar a pontuação do seu adversário; mostrar conhecimento das Regras da competição ao contestar decisões; cumprir com o devido preenchimento e assinatura da planilha; executar com precisão a soma de pontos totais, X e 10; e, demais casos onde não seja possível a intervenção da Comissão Técnica;

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

ARTIGO 12 – A pontuação individual em cada seletiva, na fase qualificatória, ou seja, no Duplo 70, se dará da seguinte forma:

- 01º Colocado: 5,0 Pontos
- 02º Colocado: 4,5 Pontos
- 03º Colocado: 4,0 Pontos
- 04º Colocado: 3,5 Pontos
- 05º Colocado: 3,0 Pontos
- 06º Colocado: 2,5 Pontos
- 07º Colocado: 2,0 Pontos
- 08º Colocado: 1,5 Pontos
- 09º Colocado: 1,0 Ponto
- 10º Colocado: 0,5 Ponto

ARTIGO 13 - A pontuação dos Combates será computada diretamente pela quantidade de Combates ganhos:

- Atleta que ganha 9 combates: 9 Pontos
- Atleta que ganha 8 combates: 8 Pontos
- Atleta que ganha 7 combates: 7 Pontos
- Atleta que ganha 6 combates: 6 Pontos
- Atleta que ganha 5 combates: 5 Pontos
- Atleta que ganha 4 combates: 4 Pontos
- Atleta que ganha 3 combates: 3 Pontos
- Atleta que ganha 2 combates: 2 Pontos
- Atleta que ganha 1 combate: 1 Ponto

Avenida João Clímaco de Figueiredo (antiga Avenida Beira Mar), 340 - Itapeba, Maricá

Rio de Janeiro, Brasil - 24913-000 Telefone: 55 + 21 + 2634.8984

cbtarco@cbtarco.org.br - www.cbtarco.org.br





- Atleta que ganha 0 combates: 0 Ponto

§ 1 – Após a conclusão dessa fase, esta pontuação de Combates será somada aos pontos conquistados na qualificatória, descrita no Artigo 12.

ARTIGO 14 – Ao final de todas as etapas, serão somadas todas as pontuações para definir as colocações finais dos atletas (desconsiderando o pior resultado individual, como descrito no Artigo 8).

ARTIGO 15 – A pontuação máxima em cada etapa de Seletiva, será de 14 pontos.

ARTIGO 16 – Não haverá pontuação por W.O., desde que o atleta desistente não tenha realizado nenhum combate.

DA CONDUTA DO ATLETA

ARTIGO 17 – A presente seletiva visa integrar na Seleção Brasileira de Tiro Com Arco, o atleta melhor preparado, seja na parte técnica, física, mental ou relacionado ao seu caráter, portanto, desvios nessa postura, que podem comprometer severamente a estruturação de uma equipe, poderão eliminar o atleta classificado.

ARTIGO 18 – Caso ocorram atitudes nocivas por parte dos atletas participantes, em ambiente de treino, competição, ou ligados à estes, os mesmos serão analisados e os referidos atletas podem vir a ser desligados da presente seletiva se necessário. Dentre estas, vale destacar:

- atitudes desrespeitosas com árbitros, técnicos ou comissão técnica;
- atitudes que geram conflitos entre atletas ou comissão técnica;
- falta de conduta pessoal ou profissional que possam comprometer o bom desenvolvimento das equipes (fofocas, intrigas, etc);
- tomar para si, materiais ou similares que não são de sua propriedade sem fazer a devida devolução ao seu proprietário;
- envolver os membros da equipe em problemas que são pessoais, com o intuito de criar um ambiente viável pessoal em detrimento ao trabalho dos demais atletas e Comissão Técnica;
- falta de equilíbrio emocional durante vitórias ou derrotas que podem recorrer em falta de respeito com adversários ou Comissão Técnica;

ARTIGO 19 – Caso algum atleta tenha envolvimento particular com ações sociais ilícitas ou falta de conduta, cujas ações irão denegrir o nome do país, da Confederação, da modalidade, da equipe ou dos membros ligados à ela, também está sujeito ao desligamento da presente seletiva, ou da equipe, caso já tenha conquistado sua vaga.

ARTIGO 20 – No caso de registro de ocorrências, o atleta será chamado para prestar esclarecimentos e, a decisão final, ficará por conta da Comissão Técnica.

Avenida João Clímaco de Figueiredo (antiga Avenida Beira Mar), 340 - Itapeba, Maricá

Rio de Janeiro, Brasil - 24913-000 Telefone: 55 + 21 + 2634.8984

cbtarco@cbtarco.org.br - www.cbtarco.org.br





ARTIGO 21 – O presente documento foi elaborado pela Comissão Técnica e aprovado por representantes da CBTARCO e COB. Sendo assim, qualquer outro item que não esteja descrito no presente regulamento, será analisado pela Comissão Técnica e demais responsáveis, os quais são compostos pelos seguintes membros:

- Evandro de Azevedo França – Técnico
- Henrique Junqueira Campos – Auxiliar Técnico
- Joice Regina Simões – Chefe de Equipe
- Representante do Comitê Olímpico Brasileiro
- Equipe Multidisciplinar: Preparador Físico, Psicóloga, Fisioterapeuta, Massoterapeuta.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente

Avenida João Clímaco de Figueiredo (antiga Avenida Beira Mar), 340 - Itapeba, Maricá

Rio de Janeiro, Brasil - 24913-000 Telefone: 55 + 21 + 2634.8984

cbtarco@cbtarco.org.br - www.cbtarco.org.br

